



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1626, DE 06 DE JULHO DE 2005

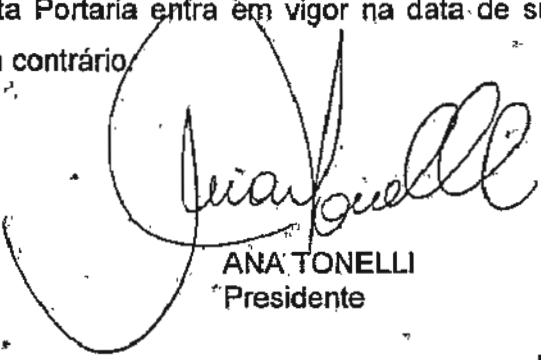
Coloca o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da DAE S/A.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da DAE S/A – Águas e Esgotos, sem ônus para este Legislativo, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 348/02.

Fica revogada a Portaria nº 1547, de 10 de janeiro de 2005.

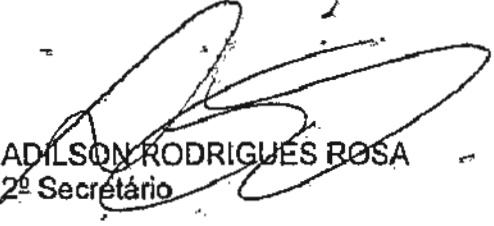
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de julho de dois mil e cinco (06/07/2005).

PUBLICADO
em 08/07/05



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo